

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – CA 75/2025 – GGPS.

Curitiba, 8 de abril de 2025.

À

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Sr. Tiago Nebesny

Ref.: Edital de Credenciamento nº 001/2025 – VA/VR

Esta Diretoria, em atendimento ao contido no art. 93, RILC – Sanepar, decide **RATIFICAR** os termos do Parecer emitido pela Comissão Especial de Credenciamento, que **CONHECEU** e julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o Recurso tempestivamente interposto por esta empresa, dispondo conforme segue:

- Habilitação **RC CARD**: **procedente**, empresa inabilitada, por **não atender o subitem 9.6.4 do Edital**;
- Habilitação **GIMAVE**: **improcedente**, manteve-se a habilitação, visto o atendimento integral ao Edital;
- Habilitação **MEGAVALE**: **improcedente**, manteve-se a habilitação, visto o atendimento integral ao Edital.

Cópia do Parecer da Comissão segue em anexo.

Atenciosamente.

Assinado Digitalmente

Luiz Eduardo Pontara Filho

Gerente de Gestão de Pessoas

Assinado Digitalmente

Fernando Mauro Nascimento Guedes

Diretor Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDAREcursoPluxee.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Eduardo Pontara Filho (XXX.348.539-XX)** em 08/04/2025 17:46 Local: SANEPAR/09049, **Fernando Ma
Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/04/2025 16:24 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.595.134-7** por: **Vera Lucia Monteiro** em: 08/04/2025 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4c3bf0c9509c0b163eb07fca0d4ae3a.